Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. À Comissão de Justiça e Redação.
2. Ao Expediente da Mesa.
Em ___/___/___.

em 21 de novembro de 2018

Mensagem nº 76/18
Proc. nº 41093/18

MENSAGEM Nº 76/18
DOCUMENTO Nº 41893/18

Senhor Presidente

Objetiva o Projeto de Lei anexo autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS se revela insuficiente, havendo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para colaborar com os serviços prestados.

A subvenção proposta possibilitará ao Hospital manter os serviços oferecidos à população.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de eleva estima e distinta consideração.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 21/11/18
VENCE EM: 20/2/19

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 21/11/18 às 17:20
Antonio C. B. [illegible] da
Chefe de Gabinete

Mensagem n° 76/18 fl. 02

PROJETO DE LEI N.º 159/18
DOCUMENTO Nº 4190/18

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Proc. nº

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *